



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Cria e designa a composição da Comissão da Lei Geral Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 701ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2020, em Brasília-DF;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a criação e designar os membros do Comissão de Proteção de Dados para orientar o processo de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Comissão	Competências	Membros
Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)	Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas; Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação; Supervisionar a execução dos planos, projetos e ações; Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais; Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos; Além de elaborar plano de trabalho que contemple: ações de transparência; mapeamento e registro de tratamento de dados; disponibilização de canal de exercício de direitos do titular; revisão de contratos, convênios e instrumentos congêneres; segurança da informação; e política de privacidade.	Clovis Benoni Meurer (Coordenador) César Augusto Moreira Bergo Eduardo Rodrigues da Silva João Bosco Ferraz de Oliveira Wellington Leonardo da Silva Interfaces no Cofecon Aline Tales Ferreira Ana Claudia Ramos Pinto Fabio Ronan Miranda Alves Keliene Souza de Jesus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2020.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon